



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio


PROJETO DE L E I N.º 256/82.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais A P R O V A :

Artigo 1º - É denominada Rua dos CAMBUCÁS a a tual rua "2" do Parque Eldorado III, situado no Primeiro Dis trito de Cabo Frio-RJ.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 1982.


- Vereador AROLDO MENEZES -
- autor -


- J U S T I F I C A T I V A -

A preservação de plantas nativas, nem sempre é fácil mister reservado ao homem público, em função das difi - culdades que o "chamado" progresso se nos impõe.

Mesmo assim, o mínimo deve ser feito, qual se - ja, perpetuá-las com denominação de rua nos locais onde exis - tiram.

Eis aí, a tentativa de legá-las à posteridade, mesmo numa simples placa de rua.

E o Poder Legislativo Cabofriense está sensi - vel.


- Vereador AROLDO MENEZES -
- autor -